



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0000520260529000142



Unidade responsável
Secretaria de Juventude e Desporto
Prefeitura Municipal de Nova Russas



Data
10/06/2026



Responsável
Guilherme Vieira Pinto Da Silva

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração do Município de Nova Russas enfrenta o desafio de assegurar a adequada estruturação, organização e execução de eventos esportivos, considerando a importância dessas atividades para a promoção da cidadania, inclusão social, e a melhoria da saúde e qualidade de vida da população. Os eventos esportivos são essenciais para o desenvolvimento físico, social e educacional, atendendo a diversas faixas etárias e promovendo o fortalecimento das políticas públicas de incentivo ao esporte.

A contratação de diversos equipamentos e materiais visa promover condições adequadas para a realização de eventos esportivos, assegurando a segurança dos participantes e a eficiência na organização dos mesmos. A disponibilização de infraestrutura adequada permitirá ampliar o acesso das comunidades às práticas esportivas, incentivando a participação ativa e contínua da população em atividades saudáveis, o que é fundamental para a coesão social e o fortalecimento da identidade comunitária.

Os resultados esperados com essa contratação incluem a modernização das estruturas esportivas, a valorização dos atletas locais e o estímulo à participação comunitária. Estes resultados estão alinhados aos objetivos estratégicos do município, conectando-se às metas de ampliação do acesso a práticas esportivas e à promoção do bem-estar comunitário. O apoio material ao esporte está de acordo com os princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que diz respeito à eficiência, economicidade e ao planejamento.

A aquisição de equipamentos e materiais esportivos, conforme planejado na Proposta nº 013493/2024, é imprescindível para garantir a continuidade e a qualidade dos eventos esportivos no município. Tal ação é essencial para atingir as metas de promoção do desenvolvimento social, fortalecendo a saúde e a cidadania, em





consonância com o interesse público e o que determina a legislação vigente.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Sec. da Juventude, Turismo e Desporto	FRANCISCA JESSIKA FERRO CARVALHO

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de equipamentos e materiais esportivos desenvolve-se a partir da identificação de uma demanda concreta e urgente da Prefeitura Municipal de Nova Russas/CE, em parceria com o Ministério do Esporte, destinado ao apoio e à realização de eventos esportivos. A fundamentação repousa na necessidade de estruturar adequadamente as atividades esportivas, garantindo segurança, eficiência e um maior acesso aos cidadãos, em consonância com os objetivos estratégicos de inclusão social e qualidade de vida.

Os padrões mínimos de qualidade e desempenho devem alicerçar-se em critérios objetivos, assegurando a durabilidade e a funcionalidade dos materiais conforme os requisitos delineados pelo DFD. Deverá ser assegurado que os materiais proporcionem resistência, segurança e facilidade de uso, fundamentais para atender às diferentes modalidades esportivas promovidas pelo município. Além disso, o atendimento de padrões de qualidade será verificado por meio de métricas específicas, como capacidade de carga, resistência a impactos e conformidade com normas técnicas vigentes.

A utilização de um catálogo eletrônico de padronização não se mostra aplicável, dado que os itens requeridos possuem especificidades técnicas não contempladas atualmente no catálogo padrão. Destaca-se que a vedação à indicação de marcas ou modelos é a prática predominante, salvo quando características técnicas essenciais justificarem tal indicação, a fim de manter a competitividade do processo.

Os itens a serem adquiridos não se enquadram como bens de luxo, conforme verificado nos parâmetros do art. 20 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 10.818/2021. Ademais, a exigência de eficiência na entrega e execução, prova de conceito e suporte técnico é subentendida, visando assegurar a efetividade do uso dos recursos e evitar custos administrativos desnecessários.

No tocante aos critérios de sustentabilidade, que são cruciais, adotar-se-á a utilização de materiais de menor impacto ambiental, sempre que aplicáveis, conforme o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. No entanto, a ausência destes deve ser justificada pela natureza essencial da demanda.

Finalmente, os requisitos aqui definidos constituem o alicerce para o levantamento de mercado subsequente, orientando a capacidade dos fornecedores em atender aos critérios técnicos e condições operacionais estabelecidas. A conformidade com a Lei nº 14.133/2021 é assegurada, e os requisitos servirão como base técnica para identificar a solução mais vantajosa, respeitando o interesse público e os princípios insculpidos no art. 18 da referida lei.





| 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, desempenha papel fundamental no planejamento da contratação dos diversos equipamentos e materiais para apoio à realização de eventos esportivos em Nova Russas, Ceará. Este levantamento destina-se a prevenir práticas antieconômicas e a fundamentar a solução contratual de forma a garantir a eficiência, economicidade e o interesse público, em consonância com os princípios dos arts. 5º e 11. Trata-se de realizar uma contratação de bens duráveis, como evidenciado pela descrição e requisitos apresentados no estudo técnico preliminar.

Para compreender as opções disponíveis no mercado, foram realizadas diferentes pesquisas junto a três potenciais fornecedores. Os resultados indicaram uma faixa de preços competitiva, com variação mínima nos prazos de entrega. Além disso, contratações similares conduzidas por outros órgãos revelaram modelos de aquisição que atendem aos requisitos técnicos e econômicos desejados. Estas consultas permitiram confirmar a compatibilidade dos preços investigados com os valores de mercado, fornecendo dados atualizados e transparentes sobre os custos envolvidos.

Durante a investigação, foram identificadas inovações relevantes, incluindo a utilização de tecnologias sustentáveis e métodos inovadores que protegem o meio ambiente e promovem a eficiência operacional. Tais inovações se alinham com os objetivos de sustentabilidade delineados no projeto.

A apresentação e comparação das alternativas mostraram que a compra direta de novos equipamentos é a opção mais vantajosa, considerando critérios técnicos e econômicos. Outros modelos, como o aluguel ou a aquisição de bens usados, apresentaram desvantagens em termos de manutenção e custo total de propriedade.

A alternativa de compra direta foi selecionada pela sua eficiência, economicidade e alinhamento com os resultados pretendidos, garantindo a disponibilidade contínua dos equipamentos necessários para a realização de eventos esportivos. Este modelo também facilita a manutenção e incorporação de inovações sustentáveis.

Recomenda-se, portanto, a adoção da abordagem mais eficiente e transparente na compra dos equipamentos, assegurando competitividade e alinhamento com os princípios legislativos sem pré-determinar a modalidade de licitação a ser utilizada.

| 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a aquisição de diversos equipamentos e materiais destinados ao apoio e à realização de eventos esportivos no Município de Nova Russas/CE é uma estratégia abrangente que visa atender plenamente às necessidades identificadas na "Descrição da Necessidade da Contratação". Esta abordagem está orientada a garantir a estruturação e execução eficiente das atividades esportivas, proporcionando condições adequadas para competições e eventos esportivos diversificados, conforme alinhado aos requisitos já estabelecidos.

O desenvolvimento desta solução inclui o fornecimento e instalação de equipamentos





esportivos, materiais para competições e suporte técnico necessário para garantir a funcionalidade adequada dos itens adquiridos. O conjunto de elementos propostos integra-se de maneira a assegurar que todos os aspectos dos eventos esportivos sejam atendidos, desde a segurança dos participantes até a eficiência organizacional. As características técnicas e funcionais dos materiais serão definidas com base nas diretrizes e exigências identificadas durante o levantamento de mercado, assegurando viabilidade e alinhamento com as melhores práticas do setor.

Conforme evidenciado pelo levantamento de mercado, a solução proposta não apenas se adéqua às condições do mercado disponível, mas também representa a alternativa mais eficiente e econômica para a Administração. O alinhamento aos princípios de eficiência, economicidade e interesse público da Lei nº 14.133/2021 é evidenciado pela garantia de que os resultados esperados serão atingidos de forma sustentável e planejada. A escolha por este modelo de contratação reflete a necessidade de promover a qualidade dos eventos esportivos, incentivando o esporte como um fator de inclusão social e melhoria da qualidade de vida da população de Nova Russas.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Cone, material: plástico flexível, altura: 5 cm, aplicação: atividade física, características adicionais: cone, chapéu chinês, demarcatório, cores variadas	184,000	Unidade
2	Bola futebol de campo oficial, adulto profissional: tamanho oficial adulto, couro, costurada, câmara de látex ou butil. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação de futebol (cbf), ou pela federação internacional de futebol (fifa), ou por, no mínimo, 1 federação estadual de futebol de campo nacional.	200,000	Unidade
3	Rede de futebol de campo oficial para trave, medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon) de alta densidade, fio 2,0mm, malha 16x16. Medida padrão: 7,55m x 2,44m, modelo tradicional.	48,000	Unidade
4	Bola Futsal, material: pu, peso cheia: 300 a 350 g, circunferência: 50 a 55 cm, características adicionais: 32 gomos, válvula removível, lubrificada, chancela	204,000	Unidade
5	Rede esporte, material: polietileno, aplicação: Voleibol, características adicionais: malha 10 x 10 cm, fio 2,5 mm, medidas 1 m x 10 m	12,000	Unidade
6	Bola voleibol, material: pu, peso cheia: 240 a 270 g, circunferência: 60 a 63 cm, características adicionais: categoria mirim, miolo removível, aprovada CBF	48,000	Unidade
7	BOLA HANDEBOL, MATERIAL: POLIURETANO, PESO CHEIA: 425 A 475 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COSTURADA EM PVC, CÂMARA BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL, CIRCUNFERÊNCIA: 58 A 60 CM, (4 competições, 12 para cada competição, 4 x 12 = 48)	48,000	Unidade
8	TROFÉU, MATERIAL: ALUMÍNIO, MATERIAL BASE: RESINA ABS, ALTURA: 40 CM, COR: DOURADA, FINALIDADE: PARA ESPORTES EM GERAL, COM A LOGO DO EVENTO (20 competições, 2 para cada competição, 2 x 20 = 40.)	40,000	Unidade
9	REDE ESPORTE, MATERIAL: NÁILON, APLICAÇÃO: FUTSAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO 4MM, MEDIDAS 3,20X2,10M (4 competições, 12 para cada competição, 4 x 12 = 48)	48,000	Unidade
10	COLETE, MATERIAL: 100% POLIÉSTER, MODELO: DUPLA FACE, COR: VARIADA, TAMANHO: M, USO: ESPORTIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LOGOTIPO, ELÁSTICO INFERIOR E SEM BOLSO (20 competições, 10 para cada competição, 20 x 10 = 200.)	200,000	Unidade





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
11	MEDALHA, MATERIAL: METAL, COR: PRATA, OURO E BRONZE, DIÂMETRO: 60 MM, FINALIDADE: HOMENAGEM, ACABAMENTO: POLIDO, ESPESSURA: 4 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA CONFORME MODELO, TIPO: DISCO, COMPONENTES; ESTOJO FORRADO EM VELUDO (20 competições, 45 para cada competição, 20 x 25 = 500.)	500,000	Unidade
12	Short, material: poliéster, modelo: sem bolso, tamanho: diversos, padronagem tecido: liso, cor fundo: diversas, características adicionais: listas laterais vertical, logotipo na perna esquerda, aplicação: práticas desportivas	1.800,000	Unidade
13	Camisa, material: 62% algodão / 35% poliéster / 03% elastano tipo manga: curta, cor: variada, tamanho: variado, tipo uso: unissex, características adicionais: sem bolso, logotipo do órgão conforme modelo	1.800,000	Unidade

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Cone, material: plástico flexível, altura: 5 cm, aplicação: atividade física, características adicionais: cone, chapéu chinês, demarcatório, cores variadas	184,000	Unidade	6,79	1.249,36
2	Bola futebol de campo oficial, adulto profissional: tamanho oficial adulto, couro, costurada, câmara de látex ou butil. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação de futebol (cbf), ou pela federação internacional de futebol (fifa), ou por, no mínimo, 1 federação estadual de futebol de campo nacional.	200,000	Unidade	101,09	20.218,00
3	Rede de futebol de campo oficial para trave, medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon) de alta densidade, fio 2,0mm, malha 16x16, Medida padrão: 7,55m x 2,44m, modelo tradicional.	48,000	Unidade	312,60	15.004,80
4	Bola Futsal, material: pu, peso cheia: 300 a 350 g, circunferência: 50 a 55 cm, características adicionais: 32 gomos, válvula removível, lubrificada, chancela	204,000	Unidade	98,66	20.126,64
5	Rede esporte, material: polietileno, aplicação: Voleibol, características adicionais: malha 10 x 10 cm, fio 2,5 mm, medidas 1 m x 10 m	12,000	Unidade	301,33	3.615,96
6	Bola voleibol, material: pu, peso cheia: 240 a 270 g, circunferência: 60 a 63 cm, características adicionais: categoria mirim, miolo removível, aprovada CBF	48,000	Unidade	298,88	14.346,24
7	BOLA HANDEBOL, MATERIAL: POLIURETANO, PESO CHEIA: 425 A 475 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COSTURADA EM PVC, CÂMARA BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL, CIRCUNFERÊNCIA: 58 A 60 CM, (4 competições, 12 para cada competição, 4 x 12 = 48)	48,000	Unidade	105,45	5.061,60
8	TROFÉU, MATERIAL: ALUMÍNIO, MATERIAL BASE: RESINA ABS, ALTURA: 40 CM, COR: DOURADA, FINALIDADE: PARA ESPORTES EM GERAL, COM A LOGO DO EVENTO (20 competições, 2 para cada competição, 2 x 20 = 40.)	40,000	Unidade	90,01	3.600,40





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
9	REDE ESPORTE, MATERIAL: NÁILON, APLICAÇÃO, FUTSAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO 4MM, MEDIDAS 3,20X2,10M (4 competições, 12 para cada competição, 4 x 12 = 48)	48,000	Unidade	231,65	11.119,20
10	COLETE, MATERIAL: 100% POLIÉSTER, MODELO: DUPLA FACE, COR: VARIADA, TAMANHO: M, USO: ESPORTIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LOGOTIPO, ELÁSTICO INFERIOR E SEM BOLSO (20 competições, 10 para cada competição, 20 x 10 = 200.)	200,000	Unidade	19,51	3.902,00
11	MEDALHA, MATERIAL: METAL, COR: PRATA, OURO E BRONZE, DIÂMETRO: 60 MM, FINALIDADE: HOMENAGEM, ACABAMENTO: POLIDO, ESPESSURA: 4 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA CONFORME MODELO, TIPO: DISCO, COMPONENTES: ESTOJO FORRADO EM VELUDO (20 competições, 45 para cada competição, 20 x 25 = 500.)	500,000	Unidade	9,00	4.500,00
12	Short, material: poliéster, modelo: sem bolso, tamanho: diversos, padronagem tecido: liso, cor fundo: diversas, características adicionais: listas laterais vertical, logotipo na perna esquerda, aplicação: práticas desportivas	1.800,000	Unidade	24,57	44.226,00
13	Camisa, material: 62% algodão / 35% poliéster / 03% elastano tipo manga: curta, cor: variada, tamanho: variado, tipo uso: unisex, características adicionais: sem bolso, logotipo do órgão conforme modelo	1.800,000	Unidade	26,33	47.394,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 194.364,20 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A análise inicial sobre o parcelamento do objeto, conforme o art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, indica que essa prática é promovida para ampliar a competitividade nas aquisições públicas, conforme descrito no art. 11. Dentro do contexto atual, é imperativo avaliar se a divisão por itens, lotes ou etapas é tecnicamente viável, considerando a solução apresentada na 'Seção 4 - Solução como um Todo', ao mesmo tempo em que se observam os princípios de eficiência e economicidade estabelecidos no art. 5º.

Em relação à possibilidade prática de parcelamento, a análise conduzida revela que existem oportunidades para divisão do objeto em itens ou lotes. O setor de mercado consultado demonstrou capacidade de fornecer soluções especializadas para diferentes componentes do objeto, permitindo um aumento da competitividade entre fornecedores e adaptando os requisitos de habilitação proporcionalmente. Tal fragmentação também pode fomentar o aproveitamento do mercado local e oferecer ganhos logísticos relevantes, conforme demonstrado na pesquisa de mercado e nas necessidades operacionais dos setores envolvidos.





Contudo, ao se considerar a execução integral, percebe-se que esta alternativa pode apresentar vantagens significativas. A economia de escala e a eficiência na gestão contratual, conforme descrito no art. 40, §3º, inciso I, além de garantir a funcionalidade de um sistema único e integrado (inciso II), são fatores que favorecem a consolidação. Também se nota que a padronização e a exclusividade de fornecedores podem ser determinantes (inciso III) para o sucesso da contratação, reduzindo riscos associados à integridade técnica e à responsabilidade em obras ou serviços, aspectos críticos para a robustez do projeto.

Quanto aos impactos na gestão e fiscalização, a execução consolidada simplifica significativamente esses processos, preservando a clareza na responsabilidade técnica e minimizando a complexidade administrativa. Alternativamente, o parcelamento, embora melhore o acompanhamento específico de entregas descentralizadas, pode aumentar a carga administrativa e exigir uma estrutura institucional mais robusta para manutenção dos princípios de eficiência, conforme preconizado no art. 5º.

Em conclusão, após avaliação detalhada dos critérios técnicos, econômicos e administrativos envolvidos, recomenda-se a execução integral do objeto. Esta abordagem alinha-se mais efetivamente aos resultados pretendidos, conforme a 'Seção 10 - Resultados Pretendidos', e aos princípios de economicidade e competitividade descritos nos arts. 5º e 11. Ademais, atende aos critérios de eficiência e plano estratégico delineados pelas diretrizes do art. 40, demonstrando ser a alternativa mais vantajosa à Administração.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação de diversos equipamentos e materiais para apoio à realização de eventos esportivos no Município de Nova Russas, Ceará, com base na necessidade identificada na 'Descrição da Necessidade da Contratação', visa garantir a estruturação e execução eficiente das atividades esportivas promovidas pelo Município. A ausência da inclusão no Plano de Contratação Anual (PCA) para este processo administrativo deve-se a demandas imprevistas que emergiram após a elaboração do plano, justificando-se, portanto, a execução fora do cronograma inicialmente previsto. Como medida corretiva, prevê-se a inclusão dessa aquisição na próxima revisão do PCA, assegurando maior aderência ao planejamento e gestão de riscos, conforme determinado pelo art. 5º da Lei nº 14.133/2021. O alinhamento parcial com medidas corretivas reafirma o compromisso com a transparência no planejamento e destaca a contribuição desta contratação para a obtenção de resultados vantajosos e o estímulo à competitividade no mercado, conforme preceituam os arts. 5º e 11 da mesma lei, além de alinhar-se aos 'Resultados Pretendidos'.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos esperados da contratação dos diversos equipamentos e materiais para apoio à realização de eventos esportivos no Município de Nova Russas são amplos e variados. Primordialmente, visa-se a garantia de economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos institucionais, humanos, materiais e financeiros, em consonância com os artigos 5º e 18, §1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021. Esses objetivos





têm como base a necessidade pública já identificada e descrita no ETP, servindo como suporte essencial para o termo de referência conforme art. 6º, inciso XXIII. Especificamente, espera-se que a aquisição contribua para uma significativa redução de custos operacionais e um aumento acentuado da eficiência administrativa. A otimização das tarefas será viabilizada pela padronização e qualificação dos recursos humanos, minimizando o retrabalho e potencializando o uso dos equipamentos de forma eficaz.

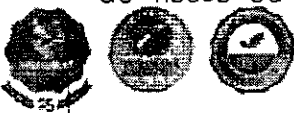
A pesquisa de mercado indicou que a solução escolhida poderá reduzir o desperdício de materiais e assegurar um aproveitamento mais racional dos recursos materiais, maximizando sua vida útil e funcionalidade. Em termos financeiros, a expectativa é de obtenção de vantagem em custos unitários, suportada por ganhos de escala e pela aplicação dos princípios da competitividade e da economicidade previstos no art. 11. Adicionalmente, para garantir uma identificação contínua dos benefícios, será implementado um Instrumento de Medição de Resultados (IMR), que permitirá um monitoramento constante dos indicadores de sucesso da contratação. Tais indicadores poderão incluir a medição de economias realizadas e a redução de horas de trabalho, proporcionando uma base sólida para o relatório final da contratação.

Finalmente, os resultados pretendidos com esta iniciativa justificam inteiramente o dispêndio de recursos públicos. Eles são voltados à promoção da eficiência e do uso mais vantajoso dos recursos disponíveis, cumprindo, assim, os objetivos institucionais estabelecidos e alinhados ao artigo 11 da Lei nº 14.133/2021. Se em qualquer contexto a natureza exploratória da demanda impedir previsões detalhadas, será apresentada uma justificativa técnica robusta, que sustentará a abordagem adotada em cada situação.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato, conforme art. 18, §1º, inciso X, serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de resultados pretendidos, mitigando riscos e promovendo o interesse público, baseando-se na descrição da necessidade da contratação. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado, como a instalação de infraestrutura ou a adequação de espaço físico, serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, seguindo a ABNT (NBR 14724:2011), destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos.

A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato, conforme art. 116, será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento, como o uso de ferramentas e boas práticas, assegurará os resultados previstos, segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia e, se aplicável, utilizando listas ou cronogramas conforme ABNT (NBR 14724:2011). Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos,





qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente, alinhadas aos resultados pretendidos, sendo que, se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto, como, por exemplo, quando o objeto for simples e dispensar ajustes prévios.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A análise da necessidade da contratação de equipamentos e materiais para apoio à realização de eventos esportivos no Município de Nova Russas, Ceará, corrobora a escolha de uma abordagem que compreende tanto a utilização de um modelo flexível de contratação quanto outros métodos específicos, dependendo das especificidades técnicas, econômicas, operacionais e jurídicas. Atualmente, práticas como a padronização e a busca por economia de escala são essenciais, especialmente diante de incertezas nos quantitativos ou demandas contínuas, como eventos frequentes. Essas características beneficiam a continuidade administrativa e favorecem compras coordenadas, otimização de esforços e interação com futuros planejamentos municipais. Com a ausência de um Plano de Contratação Anual, estratégias que permitem um detalhamento adequado para atender demandas futuras, proporcionando flexibilidade e coordenação sustentável, são essenciais para assegurar que as finalidades do art. 5º da Lei nº 14.133/2021 sejam cumpridas, garantindo competitividade e eficiência, alinhadas com os resultados esperados pela administração pública.

A contratação baseada em métodos pontuais e definidos pode ser apropriada para cenários onde há clareza nas necessidades, oferecendo segurança jurídica e focando contratos específicos, fundamentais para situações exigentes. A abordagem específica assegura eficiência ao lidar com demandas isoladas e determinadas, proporcionando soluções diretas e ágeis que coincidem com as exigências do mercado e a realidade administrativa de Nova Russas. Nos termos dos artigos 5º e 11, a economicidade desempenha um papel crucial, onde métodos que favorecem demandas únicas podem se mostrar mais vantajosos que abordagens padronizadas quando essas são inadequadas para a realidade do município.

A decisão entre abordagens flexíveis e específicas deve considerar as vantagens operacionais e econômicas confrontadas com as necessidades do município. Em busca de garantir eficiência e maximizar o custo-benefício nas ações, a seleção adequada precisa otimizar recursos, assegurar agilidade e atender o interesse público. Portanto, as práticas adotadas devem se alinhar aos prazos, considerando a diversidade de eventos esportivos planejados, fornecendo uma estratégia apropriada para atender todas as especificações e limitações temporais.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios na contratação para aquisição de diversos equipamentos e materiais para apoio à realização de eventos esportivos no Município de Nova





Russas, Ceará, por meio da parceria com o Ministério do Esporte, deve ser criteriosamente avaliada para garantir a eficiência e economicidade previstas nos arts. 5º e 18, §1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021. A regra geral admite a participação de consórcios, conforme art. 15, desde que não haja vedação expressamente fundamentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP). Neste contexto, é crucial analisar a viabilidade e vantajosidade dessa participação, considerando os critérios técnicos, operacionais, administrativos e jurídicos da contratação.

Na análise de compatibilidade do objeto com a formação de consórcios, considera-se se a contratação demanda alta complexidade técnica que possa justificar o somatório de capacidades de diferentes empresas. Neste caso, a admissão seria pertinente. Porém, quando a natureza do objeto é mais simples ou indivisível, como pode ser o fornecimento contínuo de materiais padronizados, a participação consorciada revela-se incompatível. É importante destacar que a organização dos eventos esportivos requer padronização e simplicidade para otimizar a execução e garantir a eficiência, conforme expresso no levantamento de mercado e na demonstração da vantajosidade.

Os impactos positivos e negativos de permitir consórcios são fundamentais para a decisão. O aumento na complexidade da gestão contratual e da fiscalização, inerente ao envolvimento de múltiplas entidades, deve ser confrontado com os possíveis benefícios financeiros e operacionais, que podem incluir um reforço da capacidade financeira do consórcio, como prevê o art. 15. A análise deve ainda considerar a economicidade referente à potencial escolha de um único fornecedor, que pode apresentar uma proposta mais simplificada e direta.

Adicionalmente, a participação em consórcio requer o cumprimento de condições específicas, como o compromisso de constituição, a indicação de uma empresa líder e a responsabilidade solidária entre os membros, limitando a participação em múltiplos editais. Isso, por sua vez, alerta para possíveis questões de segurança jurídica e isonomia entre licitantes. A vedação seria adequada se a estrutura consorciada dificultar a execução eficiente, prejudicar a igualdade entre os concorrentes ou comprometer a segurança jurídica, conforme diretrizes dos arts. 5º e 11.

Portanto, a vedação ou admissão de consórcios será determinada considerando se o arranjo contratual mais adequado para esta contratação garante eficiência, economicidade e segurança jurídica, como prescreve o art. 5º, e se está alinhado aos resultados pretendidos. A decisão será tecnicamente fundamentada com base nas condições estabelecidas no ETP, respeitando o previsto no art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e interdependentes é essencial para garantir que o planejamento da aquisição de equipamentos e materiais para eventos esportivos em Nova Russas seja efetuado de maneira eficaz e econômica. A integração dessas contratações permite à Administração Pública identificar sinergias, evitar duplicidades e superar qualquer possível sobreposição ou lacuna que possa comprometer a execução dos eventos esportivos. Respeitando os princípios de eficiência e economicidade, conforme o art. 5º da Lei nº 14.133/2021, a observação de contratações com objetos semelhantes ou que necessitem de coordenação é fundamental para maximizar os benefícios econômicos dessa iniciativa e garantir que todas as partes do





processo funcionem em harmonia.

Na avaliação de contratações passadas, atuais ou planejadas que possam estar relacionadas à presente demanda, é importante verificar a possibilidade de padronizar equipamentos ou consolidar pedidos para economizar recursos e atingir economia de escala, conforme o art. 40, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. Além disso, deve-se considerar se contratos em andamento necessitam de ajustes para uma transição suave para os novos equipamentos, certificando-se de que os prazos, quantidades e especificidades técnicas estejam coordenadas com outras contratações similares. Até o momento, não foi identificada nenhuma contratação prévia ou atualmente em execução que exija substituição ou ajuste direto em relação à presente aquisição. Ademais, a solução proposta é autônoma em termos de infraestrutura ou serviços adicionais, não apresentando dependências estruturais.

Conclui-se que, nesta análise, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que exijam modificações nos quantitativos, nos requisitos técnicos ou na forma de contratar os equipamentos e materiais para os eventos esportivos em Nova Russas. Essa avaliação permite afirmar a adequação do planejamento e sua independência em relação a outros processos, sem necessidade de ajustes significativos em termos de integração com contratos existentes ou previstos, conforme permite o §2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021. Para assegurar uma adequada execução do processo de contratação, serão observadas as etapas subsequentes de planejamento e implementação das providências a serem adotadas, conforme descrito na respectiva seção do ETP.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Os possíveis impactos ambientais relacionados à aquisição de diversos equipamentos e materiais para apoio à realização de eventos esportivos refletem-se principalmente na geração de resíduos sólidos e no consumo de energia durante o ciclo de vida dos produtos. A atuação preventiva e integrada ao planejamento sustentável é essencial (art. 5º), considerando a descrição da necessidade da contratação e o levantamento de mercado realizado. A avaliação das soluções apresentadas no levantamento de mercado revelou a importância de priorizar equipamentos com certificações, como o selo Procel A, que garantem eficiência energética superior e menor emissão de gases de efeito estufa. Além disso, a adoção de insumos biodegradáveis para materiais descartáveis e a logística reversa para o descarte de toners e componentes eletrônicos são medidas essenciais para mitigar os impactos ambientais negativos.

A adoção de práticas sustentáveis no uso de recursos naturais é de vital importância para assegurar que as operações não sobrecarreguem os sistemas ecológicos locais. Essas medidas não apenas apoiam a eficiência energética e a redução de resíduos, mas também garantem que o processo seja vantajoso economicamente, conforme os princípios de competitividade e vantajosidade definidos pelo art. 11. A capacidade administrativa local deve ser considerada para assegurar uma implementação adequada das medidas planejadas, podendo incluir capacitação adicional na gestão de resíduos ou no uso de equipamentos sustentáveis, tudo em consonância com o art. 18, §1º, inciso XII.

Considerando as especificidades do projeto, o planejamento da implementação das





medidas de baixo impacto ambiental deve ser entendido como uma prioridade estratégica, pois contribui diretamente para os resultados pretendidos em termos de economicidade e eficiência (art. 5º). A ausência de impactos significativos será tecnicamente fundamentada quando aplicável, por exemplo, no caso de bens de uso imediato. A execução dessas medidas mitigadoras é portanto essencial para o sucesso das políticas de sustentabilidade e eficiência, maximizando o benefício social e ambiental das ações da Administração Pública.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente análise conclui que a contratação para aquisição de diversos equipamentos e materiais para apoio à realização de eventos esportivos no Município de Nova Russas, Ceará, é viável e vantajosa, atendendo adequadamente às necessidades identificadas. Fundamentada nas bases legais dispostas nos arts. 5º, 6º, inciso XXIII, 11 e 18, §1º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021, a proposta é coerente com os princípios de eficiência, economicidade e interesse público, essenciais para o aprimoramento das ações de incentivo ao esporte no município.

A avaliação técnica e econômica realizada ao longo do Estudo Técnico Preliminar evidenciou que os equipamentos e materiais selecionados correspondem àqueles que melhor atendem aos requisitos operacionais e financeiros estabelecidos. As cotações de mercado alinhadas com as estimativas de quantidade indicaram valores compatíveis com as melhores práticas de aquisição, reforçando o alinhamento estratégico aos objetivos de promoção da prática esportiva e inclusão social na localidade.

A pesquisa de mercado detalhada sustentou a escolha das soluções mais inovadoras e eficientes, confirmando que os recursos disponíveis foram utilizados de maneira otimizada, em observância aos parâmetros de legalidade e eficiência previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Ademais, a condução responsável do processo licitatório, fundamentada no art. 11, assegura que a proposta selecionada representa a forma mais vantajosa de atender ao interesse público.

Em alinhamento com o planejamento das contratações, conforme instruído pelo art. 40, a decisão pela realização da contratação, sem a necessidade de replanejamento, baseia-se na análise robusta dos custos estimados e das condições de fornecimento, que garantem a ampliação do acesso ao esporte de maneira integrada e sustentável. Assim, recomenda-se a imediata efetivação do processo de aquisição, incorporando esta decisão como documento essencial ao protocolo para a autoridade competente.

Esta conclusão reafirma a indispensabilidade da contratação proposta para atingir os resultados pretendidos, em conformidade com as metodologias e justificativas estabelecidas, promovendo a valorização dos atletas locais e o fortalecimento dos programas esportivos municipais de forma consistente e alinhada às diretrizes legais aplicáveis.





Nova Russas
PREFEITURA

Gestão
Todos

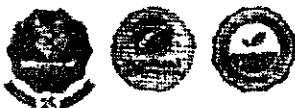
+Empenho
+Resultados



Nova Russas / CE, 10 de junho de 2026

Guilherme Vieira Pinto da Silva
GUILHERME VIEIRA PINTO DA SILVA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



Rua Padre Francisco Rosa, 1388
Centro - CEP 62200-000 Nova Russas/CE
88 3672-1920 - www.novarussas.ce.gov.br

@prefeituradenovarussas